

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos dos artigos 6º e 37 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015, o NOVO REPOSICIONAMENTO, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
METROPOLITANA C	JANE APARECIDA CAETANO MEDEIROS	10594067	1	PEB	T2	G	I	C	G	01/06/2015

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação